



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.578, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Decreto nº 2.522, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL de Assistência Social do MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO e dá outras providências.

GILBETO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Municipal nº 780/2016, considerando a necessidade de substituição dos membros do Conselho,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.522, de 02 de abril de 2025, Fica previsto no item I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no item IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde, e item V - Representante da Secretaria Municipal de Administração, item IX- Representantes dos Trabalhadores do SUAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV e item X-Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Matheus Felipe Moreira Freitas, portador da Cédula de Identidade/RG nº 24.760.107-X e CPF nº 431.533.048-58;

Suplente: Camila da Silva Neves, portador da Cédula de Identidade/RG nº 53.556.662-1 e CPF nº 434.834.428-04.

.....

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lourivaldo Rodrigues de Oliveira, portador da Cédula de Identidade/RG nº 29.780.936-2 e CPF nº 165.284.838-09;

Suplente: Aliete Maria Granzote Zanata, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 24.508.155-0 e CPF nº 151.212.568-76;

V - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Luiz Antonio Camotti Junior, portador da Cédula de Identidade/RG nº 48.771.153-1 e CPF nº 420.415.678-99;

Suplente: Ivone Tank Dutra, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 20.632.347-0 e CPF nº 078.940.868-60;

.....

IX - Representantes dos Trabalhadores do SUAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Gabriele Ohana Lopes Francisco, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 41.463.458-5 e CPF nº 444.297.178-18

Suplente: Lucélia Silva de Lima de Andrade, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 25.349.840-5 e CPF nº 303.377.378-86

X - Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Vanessa Aparecida de Melo Igepi, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 41.918.625-6 e CPF nº 365.549.048-83;

Suplente: Lindalva da Silva Cruz, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 34.978.587-9 e CPF nº 274.011.198-38

Artigo 2º. Mantém-se inalterados os demais artigos do Decreto Municipal nº 2.522, de 02 de abril de 2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 15 de agosto de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2578 em 15/08/2025
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.